



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

PORTARIA Nº 084/2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para a organização do Fórum Municipal de Educação.

O Exmo. Senhor **GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até o dia 18 de Dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões, a saber:

1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD – com as seguintes atribuições:

- a) - Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência.
- b) - Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) - Garantir o acesso aos documentos;
- d) - Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da Conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

2

1.1) Passam a integrar a Comissão os seguintes membros:

- a) Maxiley Aparecida de Almeida Ramos
- b) Cristiane Ramos da Rocha
- c) Edileuza Pereira Rocha
- d) Ana Paula Silva
- e) Fernanda Fátima Botelho da Silva
- f) Uitas Tadeu Ferreira Soares

**2) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS –
com as atribuições de:**

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência:
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência.
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas.
- d) Elaborar relatório final da Conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) Passam a integrar a Comissão os seguintes membros:

- a) Débora Nobre de Souza
- b) Eleniana Francisca Magalhães
- c) Nelma Cavalcante de Albuquerque
- d) Ailton José Mendes Santos

Agenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

3

Art. 2º - A Comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º - Após a definição da data da Conferência, a Comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º - Realizada a Conferência Municipal, fica a cargo da Comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Icarai de Minas, 16 de novembro de 2021

Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal